

ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE

Despacho n.º 25/2025

Sumário: Subdelegando na Ana Daniele Silva Maciel, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Comunicação e Gestão de Utentes.

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), através da Deliberação n.º 14/2024, de 29 de agosto, publicado na II Série de Boletim Oficial, n.º 162, de 4 de setembro, subdelego na Coordenadora do Gabinete de Comunicação e de Gestão de Utentes (CGCGU), Cheila Cristina Évora Delgado, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Comunicação e Gestão de Utentes.

Nos termos do disposto nos artigos 48.º alínea a), 154.º e 160.º n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) revogo o ponto 2 do despacho n.º 88/2024, publicado na II Série de Boletim Oficial, n.º 238, de 30 de dezembro, através da qual foi subdelegada na Ana Daniele Silva Maciel, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Comunicação e Gestão de Utentes.

O presente despacho produz efeitos imediatos e por força da sua entrada em vigor ficam desde já ratificados todos os atos entretantos praticados, no âmbito das matérias abrangidas por esta subdelegação de competências, nos termos do disposto no artigo 153.º do CPA.

Praia aos 6 de março de 2025. — A Administradora Executiva da ERIS, *Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama*.